

DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS I I

UNIVERSIDADE E COMUNIDADE: DIÁLOGOS SOBRE A CIDADE POPULAR

Professor responsável: Regina Bienenstein

Horário: Terça-feira, das 19:00 às 21:00 (Presencial com aulas na sede do NEPHU)

EMENTA:

O Curso de extensão trata do tema da CIDADE POPULAR, explorando suas características, processo de formação, desafios enfrentados e instrumentos disponíveis para a construção de uma cidade de direitos.

Dialoga com a atuação do **Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos** (NEPHU-PROEX-UFF) que, desde 1983, tem desenvolvido assessoria técnica a coletivos populares em sua luta por moradia, enquanto atividade extensionista universitária, dentro de uma perspectiva coletiva do direito à cidade e tendo como premissas e preocupações fundantes a participação, o diálogo e a emancipação da população.

Está voltado para **profissionais, estudantes de graduação e pós-graduação e moradores** interessados na atuação em assentamentos populares precários (favelas, loteamentos clandestinos e irregulares e outras tipologias) e na gestão democrática da cidade, promovendo uma reflexão sobre o tema e o diálogo em diálogo com o movimento popular.

O objetivo geral da disciplina é instrumentalizar os participantes para que atuem de forma diferenciada, coletiva e crítica com respeito ao tratamento de espaços populares precários informais. São objetivos específicos: (i) Conhecer e refletir sobre a realidade dos espaços populares, seus principais problemas e potencialidade; (ii) Conhecer e refletir sobre o instrumental jurídico e de planejamento, disponível para a abordagem do tema direito à moradia; (iii) Conhecer e refletir sobre o papel de diferentes agentes que atuam na cidade.

A Disciplina está organizada em três módulos:

- **Módulo I** – Conhecendo a realidade dos territórios populares;
- **Módulo II** – Conhecendo o principal arcabouço jurídico voltado para a construção da cidade de direitos (Estatuto da Cidade, Lei 11.888, Lei 13.465).
- **Módulo III** – Conhecendo o papel dos agentes públicos que atuam na cidade (Executivo Municipal, Estado, Defensoria Pública, Legislativo Municipal).

A disciplina compreenderá a realização de (i) Aulas expositivas; (ii) Oficinas com moradores e lideranças de áreas populares, profissionais, estudantes de graduação e de pós-graduação, inscritos na disciplina e de diferentes áreas do conhecimento, sempre precedidas por breve apresentação do conteúdo específico a ser tratado; (iii) Visitas a áreas populares situadas na cidade de Niterói e Rio de Janeiro; (iv) Rodas de conversa, com a participação de diferentes atores (Executivo Municipal – Secretaria de Habitação e de Urbanismo, Governo do Estado, Defensoria Pública, Câmara Municipal, grupos técnicos de ATHIS, CAU) sobre suas respectivas atuações em territórios populares.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os alunos de pós-graduação serão avaliados por:

- (i) Participação nas aulas (75%);
- (ii) Participação em seminários programados, cujo texto será entregue 10 dias após o término do semestre.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E.. A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos. Petrópolis, Editora Vozes, 2000.
- BIENENSTEIN, G.; BIENENSTEIN, R.; SOUSA, D. M. M. (Organizadores). *Universidade e Luta pela Moradia*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.
- BIENENSTEIN, R.. *Redesenho Urbanístico e Participação Social em Processos de Regularização Fundiária*. Tese de Doutorado. São Paulo: FAU USP. 2001.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
- CANEDO, M. E. M. e BIENENSTEIN, R.. *Projeto Comunitário/Favela do Gato: Um Estudo de Caso*, Occasional Paper N° 9, The Queen's University of Belfast, 1985.
- ESTATUTO DA CIDADE. *Guia para implementação pelos municípios e cidades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.
- HARVEY, D.. *Direito à Cidade*, 2008. Disponível em:
<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf >. Acesso em 27 de abril de 2021.
- HOLSTON, J.. *Rebeliões metropolitanas e planejamento insurgente no século XXI*. In: *Revista Brasileira de Estudos Urbanos*, Recife, v.18, n 2042, p.191-204. 2016.
- LEFEBVRE, H. *O Direito à Cidade*. Tradução de T. C. Netto. São Paulo: Documentos, 1968.
- MARICATO, E. (Organizadora). *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1979.
- MIRAFTAB, F. *Insurgência, Planejamento e a Perspectiva de um Urbanismo Humano*. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Recife, v: 18, n. 3, p. 363-377, 2016.
- VAINER, C.; BIENENSTEIN, R.; TANAKA, G.; OLIVEIRA, F. L.; LOBINO, C.. *O Plano Popular da Vila Autódromo, uma experiência de planejamento conflitual*. 2013.


Regina Bienenstein

Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Coordenadora do NEPHU/PROEX/UFF